

REPÚBLICA

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

INTERIOR

CAPITAL

Ano 1898
Semestre 1898

Ano 1898
Semestre 1898

PAGAMENTO ADAMANTADO

PAGAMENTO ADAMANTADO

Typographia e redacção: rua João Pinto, 26 A

ANNO X | Número avulso 100 rs. | Florianópolis-Terça-feira, 20 de Dezembro de 1898 | Número atazado 200 rs. | NÚMERO 272

AVISO

Entendendo procedendo à construção das estruturas d'outra capital, corrigindo-lhe os traços que fizeram a 31 de Novembro, tem vindo à descrever modificações na configuração da capital — ameaçando, assim, deslocar-se, etc.

Portanto temos devidamente nos informado, além de melhor pedimento que o que devia ser feito principalmente um jornal moral e intelectual digno de Nossa Senhora da Graça Cathartica.

Socia data em dia 10 de outubro, Charles Henrique do Faial, entevedor a designar, com destino ao proprietário do Estado, os resultados da investigação e consequente extinção das estruturas & sistemas tipográficos.

SERVIÇO TELEGRAPHICO

• REPÚBLICA • RENUNCIAS

Rio, 19

O Dr. Martins Costa, deixado pelo Rio Grande do Sul, renunciou o mandato, por ter ascendido a secretário de negócios da fazenda d'aquele Estado.

PROCURADOR DA REPÚBLICA

Rio, 19

O ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. Ribeiro de Almeida foi nomeado procurador geral da República.

O CALOR

O calor tem estado asfixiante. O termômetro bateu subiu a 34 graus, & sombra.

CAMBIO

Rio, 19

O cambio oscilou entre 7.78 e 7.2933.

PARTES OFICIAL

Governo do Estado

ADVERTÊNCIA DO CEDRAL ECONÔMICO
DO MERCADO PÚBLICO SISTEMA
DE INVESTIMENTOS DE TÍTULOS.

Dia 10 de dezembro

Às inspeções do Tesoureiro. — Recomenda-se que, mandado entregar ao Dr. Alfredo Adelpho Goddeer, diretor das Obras Públicas, a quantia de 5000 rs. para pagamento dos despesas relativas a esta via-missão vindas de Montevideu, mo va por Porto Alegre, contendo chapas de marmore destinadas às obras do Palácio e que se acham recolhidas no Alfândega d'essa capital.

— Recomenda-se inclusão requerimento do Dr. Bumhauer, Alberto Bombaues, a Jerônimo Bombaues, afir de que procedeu a respectivo, se conformidade com o artigo 47 do Regulamento que baixou com o decreto n. 324 de 1º de julho do corrente anno.

— Recomenda-se para os fins convenientes as incisões folhas das despesas efectuadas pela agência de colonização no Tabaro, relativas ao mês de outubro do corrente anno, na importância de 3719850.

— Afim de avisar que seja remetida para o correio correspondência aífeita, sem o competente selo,

obrigando assim as repartições de-
partimento que provisoriamente se sentiu-
rem como suplentes elas, p-
tendo os funcionários que vao ser
subordinados, que não possa ser
determinado, que não possa ser
que respondem as respectivas
importâncias e importâncias de
necessidade para prêmio pagamento do
devido salário. — Recomenda-se ao diretor
da instrução Pública, Dr. prefeito de polícia e comandante
do Corpo de Segurança.

— Ao director geral da instrução
Pública. — Approva e veste acto com-
pêndio a Dr. Antônio Vicente
Baldó Viana para substituir, nos
dias 19 e 20 de corrente, ao Dr.
Luís Leopoldo Ribeiro, diretor da
Escola Normal, visto estes dias realizarem-se
os exames d'aqueles materiais.

— Ao presidente do Conselho Municipal
de Biqueli — Tendo, por des-
pacho de 14 de novembro proximo
passado, enviado a esse conselho
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, remetendo a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Ao diretor ministerio da justiça e
Negócios Interiores. — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
os que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(2º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(3º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(4º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(5º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(6º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(7º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(8º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(9º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(10º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(11º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(12º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(13º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(14º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(15º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(16º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(17º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(18º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(19º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(20º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(21º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(22º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(23º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(24º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(25º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(26º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(27º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(28º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(29º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(30º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(31º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(32º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(33º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(34º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(35º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(36º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(37º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(38º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(39º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(40º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(41º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(42º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(43º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(44º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(45º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

— Às direções ministerio das finanças
(46º despacho). — Encaminha-se
para o diretor ministerio das finanças
o que se pode o Estado
de confirmar a existencia de
um requerimento em que se pedisse
que Luís Hippolyto Camargo pode
abstir-se, recomenda-se que pro-
cedam-se os votos de que esse re-
querimento se refere a este go-
verno, depois de competente aviso
informado.

O DAS: Elias Pagode

EXIBUÇÃO DO CADAVAR

N.º 1688 de 17, realizada no
comitê público d'esa espécie,
exibido a todos, lo evado do
cômulo Elias Pagode, filiado

à Sociedade de Amizade

de Cidadãos Ceará.

O resultado é que

